

EDITAL 02/2024**RECRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DE
FINAL DE TERMO - PPGADM**

O Conselho de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) e o Colegiado de Curso, de acordo com Art.23 do Regimento Interno do curso, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Instrução Normativa N. 01/2023, da Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad), e as diretrizes da Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, da Capes para avaliação dos programas de pós-graduação, declara pública a abertura do Edital de Recredenciamento de Docentes Permanentes de Final de Termo do PPGAdm/UPF.

O processo de Recredenciamento considerará o desempenho dos docentes no conjunto de atividades com documentos comprobatórios e Qualis Periódicos vigente .

Art. 1 - Para fins de Recredenciamento, o docente deverá atingir durante os anos de 2021 a 2024 no conjunto das atividades, PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 200 PONTOS, de acordo com os produtos abaixo listados nas respectivas SEÇÕES:

- a) SEÇÃO 1 - Publicação em Periódicos (publicados e aceitos), considerando o preconizado na ficha de avaliação na área 27 - CAPES/2020, conforme estratos (Pontos): A1=100, A2=80, A3=70, A4=60, B1=50, B2=40, B3=30 e B4=10
- b) SEÇÃO 2 - Participação em eventos internacionais ou nacionais ligados a sociedades científicas com produção do tipo palestra e/ou apresentação de trabalhos, conforme segue:

Palestra, conferência ou apresentação de seminário fora do território nacional	30 Pontos
Publicação de trabalhos em anais em eventos fora do Brasil	30 Pontos
Publicação de trabalhos em anais em eventos no Brasil ligados a sociedade científica	20 Pontos
Publicação/participação em eventos científicos	10 Pontos
Avaliador de artigos em periódicos e em eventos científicos	5 Pontos
Editor de Revistas científicas	10 ontos

- c) SEÇÃO 3 - Orientações/Coorientações concluídas e/ou em andamento; Participação em bancas Stricto Sensu; em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES.

Orientações e Coorientações concluídas (PPGAdm/outras PPGs)	30 Pontos
Orientações e Coorientações em andamento (PPGAdm/outras PPGs)	15 Pontos
Orientação de Bolsista de Iniciação Científica	10 Pontos
Participação em Bancas de Qualificação de Dissertação (PPGAdm/outras PPGs)	5 Pontos
Participação em Bancas de Qualificação de Tese (PPGAdm/outras PPGs)	10 Pontos
Participação em Banca de Defesa de Dissertação (PPGAdm/outras PPGs)	10 Pontos
Participação em Banca de Defesa de Tese (PPGAdm/outras PPGs)	15 Pontos

- d) SEÇÃO 4 - Captação de recursos.

Financiamentos de Instituições Internacionais (pontuação por edital)	80 Pontos
Financiamentos de Instituições Nacionais (pontuação por edital)	60 Pontos

- e) SEÇÃO 5 - De acordo com o Art.15 § 2 da Instrução Normativa N. 01/2023 será atribuída pontuação de 50 pontos a cada semestre na função nos cargos de gestão, podendo os pontos serem utilizados para complemento em todas as seções.

Parágrafo Único – Os docentes credenciados que passam a integrar o Núcleo Docente Permanente (NDP), seja por edital interno ou externo, no decorrer do ano de 2024, não participam deste Edital de Recredenciamento.



Art. 2 - Para solicitação de Recredenciamento é necessário que o docente envie os seguintes documentos:

- a) Ofício endereçado ao Conselho de Pós-Graduação (CPG), solicitando o Recredenciamento;
- b) Tabela de Pontuação preenchida (Anexo 1);
- c) Currículo Lattes atualizado, período 2021 a 2024;
- d) Documentos comprobatórios, conforme registrados na tabela de pontuação: artigos e trabalhos publicados em anáís de eventos (primeira página).

Art. 3 - O Processo de Recredenciamento de Final de Termo será acompanhado por uma comissão especial de acordo com Artigo 14 da Instrução Normativa 01/2023.

Art. 4 - Cronograma:

- a) 03 de novembro de 2024: prazo final para envio de solicitação de Recredenciamento de Final de Termo com documentos enviados para o email: ppgadm@upf.br e cassiana@upf.br
- b) 04 a 11 de novembro de 2024: análise da documentação pela comissão especial de avaliação.

Art. 5 - Os resultados serão enviados à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação na data de 13 de novembro de 2024.

Passo Fundo, 21 de outubro de 2024

Colegiado do Curso de Pós-Graduação
em Administração (PPGAdm) da
Universidade de Passo Fundo